



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAMPEONATO GOIANO DE PROFISSIONAIS DA TERCEIRA
DIVISÃO – 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Goiano de Profissionais da Terceira Divisão – Edição 2022, será disputado pelas 13 (treze) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º – O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas:

ABD FUTEBOL CLUBE, AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOVERDENSE, BELA VISTA FUTEBOL CLUBE, CENTRO OESTE FUTEBOL CLUBE, GUANABARA CITY FUTEBOL CLUBE, INDEPENDENTE ESPORTES DE RIO VERDE, MINEIROS ESPORTE CLUBE, ROYAL FUTEBOL CLUBE, SANTA HELENA ESPORTE CLUBE, TRINDADE ATLÉTICO CLUBE, UNIÃO ESPORTIVA INHUMAS e URUAÇU FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeã Goiana de Profissionais da Terceira Divisão – Edição 2022 e à Segunda colocada, o de Vice-Campeã Goiana de Profissionais da Terceira Divisão – Edição 2022, as quais passarão automaticamente a integrar a Divisão de Acesso (2ª Divisão) de Profissionais, no ano de 2023.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo dos atletas

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano de Profissionais da Terceira Divisão – Edição 2022, atletas profissionais e não profissionais regularmente registrados cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – De acordo com o que foi decidido no Conselho Técnico do Campeonato realizado dia 28 de junho de 2022, iniciado o 2º Turno da 1ª Fase, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive para os casos de retorno de atletas emprestados, e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvadas as hipóteses de reforma, renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação.

§ 3º – As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 21 (vinte e um) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional (Amador).

Art. 5º – Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar dentre o máximo de 20 (vinte) atletas que constem do boletim de atletas e consequentemente da súmula, o mínimo de 12 (doze) atletas com idade até 23 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/1999, de acordo com o que foi decidido no Conselho Técnico do Campeonato realizado dia 28 de junho de 2022.

§ Único – Se porventura uma associação utilizar numa partida, entre os atletas que constem do boletim de atletas, o número mínimo de 12 (doze) atletas com idade até 23 anos, e ficar comprovado que dentre estes, esteja algum com idade adulterada, para nascidos a partir de 1999, esta associação estará passível das sanções do artigo 214 do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 6º - O Campeonato será disputado em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 7º - Na 1ª Fase, as 13 (treze) associações participantes estão divididas em 04 (quatro) grupos, sendo um com 04 (quatro) associações e os demais 03 (três) com 03 (três) associações cada, assim constituídos através da regionalização, por ocasião do Conselho Técnico da competição, realizado dia 28/06/2022:

GRUPO – “A”	GRUPO – “B”	GRUPO – “C”	GRUPO – “D”
Independente ERV	ABD FC	Centro Oeste FC	América FC
Mineiros EC	Guanabara City FC	União E Inhumas	Bela Vista FC
AA Rioverdense	Trindade AC	Uruaçu FC	Royal FC
Santa Helena EC	-----X-----	-----X-----	-----X-----

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos, em Turno e Retorno, classificando-se para a 2ª Fase (Quartas de Final), as duas primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 04 (quatro) grupos, totalizando 8 (oito) associações classificadas para a 2ª Fase (Quartas de Final).

§ 1º – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase com o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio.

§ 2º – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase com o mesmo índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) para a definição da colocação geral das 8 (oito) associações classificadas para a 2ª Fase (Quartas de Final), serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior índice técnico de vitórias (número de vitórias dividido pelo número de jogos realizados);
- b) Melhor saldo de gols normal;
- c) Maior índice técnico de gols a favor (número de gols marcados dividido pelo número de jogos realizados);
- d) Menor índice técnico de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos recebidos dividido pelo número de jogos realizados);
- e) Menor índice técnico de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos recebidos dividido pelo número de jogos realizados);
- f) Sorteio.

2ª FASE (QUARTAS DE FINAL)

Art. 8º – As 8 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 4 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo), de cada grupo, terá o mando de campo da associação de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) na 1ª Fase, utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo anterior do presente Regulamento específico. Classificam-se para a 3ª Fase (Semifinal), a associação que obtiver maior número de pontos ganhos nas duas partidas, em cada um dos 4 (quatro) grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal), recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Semifinal se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta 2ª Fase (Quartas de Final) ficam assim constituídos:

Grupo 'E' = 1ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase X 8ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase

Grupo 'F' = 2ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase X 7ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Grupo 'G' = 3ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase X 6ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase

Grupo 'H' = 4ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase X 5ª colocada no geral por índice técnico da 1ª Fase

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 9º - As 4 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas de Final), formarão 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo), de cada grupo, terá o mando de campo da associação de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) na (1ª Fase + Quartas de Final), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 7º do presente Regulamento específico, computando-se os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final). Classificam-se para a 4ª Fase (Final), quando inclusive já conquistam o acesso ao Campeonato Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2023, a associação que obtiver maior número de pontos ganhos nas duas partidas, em cada um dos 2 (dois) grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final), e conseqüentemente para o Campeonato Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) – Edição 2023, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a Fase Final se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo 'I' = 1ª colocada no geral por índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final) X 4ª colocada no geral por índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final)

Grupo 'J' = 2ª colocada no geral por índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final) X 3ª colocada no geral por índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final)

4ª FASE (FINAL)

Art. 10 – Na 4ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas, oriundas da 3ª Fase (Semifinal), decidirão o título de Campeã Goiana de Profissionais da Terceira Divisão – Edição 2022, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados na (1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 7º do presente Regulamento específico, computando-se os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal), sagrando-se a vencedora, Campeã do Campeonato.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã do Campeonato, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação Campeã do Campeonato se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º – Ao final da competição, as duas associações Campeã e Vice-Campeã da Terceira Divisão – Edição 2022, ascenderão à Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2023.

Da Classificação Final

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 7º do presente Regulamento específico, considerando-se os feitos das três primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- 5º ao 8º Colocados – os perdedores das Quartas de Final, sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 7º do presente Regulamento específico, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)) e assim sucessivamente conhecendo-se 6º, 7º e 8º colocados;
- 9º ao 13º Colocados – o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) ao longo da 1ª Fase do Campeonato, utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 7º do presente Regulamento específico.

CAPÍTULO – V

Da Expedição e da Venda de Ingressos, Renda de Jogos e Borderôs

Art. 12 - Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, não podendo o seu valor ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais), valor este fixado como o mínimo permitido a ser cobrado em qualquer jogo do Campeonato.

§ Único – De cada ingresso vendido será descontado o valor do seguro expectador.

Art. 13 – A renda líquida das partidas em todos os jogos será da associação mandante.

CAPÍTULO VI

Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 14 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita em sistema informatizado observado o prazo estabelecido no artigo 24 deste Regulamento Específico.

[Handwritten signatures and initials]



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 15 – O árbitro deverá anexar à súmula as relações confeccionadas eletronicamente (pré-escala) pelas associações, nas quais estejam identificados os atletas titulares e suplentes.

Art. 16 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula, preferencialmente na forma eletrônica, e correspondentes relatórios técnicos e disciplinares.

Art. 17 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

CAPÍTULO VII

Do Protocolo Sanitário da FGF

Art. 18 – O Protocolo Sanitário elaborado pela FGF deverá ser minuciosa e rigorosamente cumprido pelas associações.

Art. 19 – As associações devem enviar para o e-mail comprovanteexames@fgf.esp.br o comprovante de vacina dos atletas, que valerá para a competição toda. Novos contratados ao longo do Campeonato, novo envio. Atleta que por qualquer motivo não foi vacinado e portanto não tem o comprovante, deverá a cada jogo, 48 horas antes, no mesmo e-mail, ser enviado o teste PCR de covid-19.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 20 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2022.

Art. 21 – Todas as despesas com transporte, estadia e alimentação para o cumprimento da Tabela, será de responsabilidade das associações participantes do Campeonato.

Art. 22 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância, com desfibrilador, de fácil acesso estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro da partida aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não atendimento ao disposto no caput do presente artigo, a associação mandante será declarada perdedora pelo por W.O., ficando os pontos, a vitória e os gols adjudicados em favor de sua adversária, inclusive para critério de desempate.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 23 – Sempre que a associação mandante, até a quinta-feira anterior, por ocasião dos jogos nos finais de semana ou até a segunda-feira anterior por ocasião das partidas às quartas-feiras, não estiver com algum Laudo em vigor, estas serão consideradas perdedoras por W.O., não sendo então realizada a partida, ficando os pontos, a vitória e os gols adjudicados em favor de sua adversária, inclusive para critério de desempate.

Parágrafo Único – A associação mandante que porventura se encontrar na situação prevista no ‘caput’ deste artigo deste Regulamento Específico durante a realização do Campeonato, poderá indicar outra praça de esportes com Laudos em vigor para mandar seu jogo dentro do prazo especificado no ‘caput’ deste artigo deste Regulamento Específico.

Art. 24 – As associações ficam obrigadas a entregar os seus respectivos boletins para os órgãos de imprensa e representante técnico em todas as partidas com pelo menos 60 (sessenta) minutos (1 hora) de antecedência.

Art. 25 – Se uma associação abandonar ou for desligada ou excluída do Campeonato, por quaisquer motivos, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão mantidos, independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e em suas demais partidas constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores por W.O..

Art. 26 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

§ Único – Se porventura uma associação abandonar ou for excluída do Campeonato depois de iniciado, as partidas que deixarem de acontecer, servirão para cumprimento de suspensão de qualquer natureza.

Art. 27 – Os débitos do borderô, deverão ser saldados pela associação mandante no 1º dia útil após a realização da partida, não o fazendo, a súmula será encaminhada ao TJD/GO.

Art. 28 – Todo e qualquer patrocínio, através de placas de publicidades estáticas de 1ª linha nos Estádios sede dos jogos, somente será possível após aprovação da Federação Goiana de Futebol.

Art. 29 – Os técnicos (treinadores) das associações terão obrigatoriamente seus contratos registrados e os nomes publicados no BID da CBF.

Art. 30 – Toda captação de imagem para transmissão de jogos ao vivo (TV aberta ou pela internet) é de exclusiva competência da FGF.

§ Único – A FGF tem autorização expressa das associações participantes do Campeonato, aprovado por unanimidade por ocasião do Conselho Técnico do mesmo, para transmitir jogos da competição pela FGFTV via plataforma do Eleven Sports.

Art. 31 - Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 5% (cinco por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 32 - Caberá à Entidade proprietária do estádio, a taxa de 10% (dez por cento) sobre a renda bruta arrecadada, sendo de sua responsabilidade o pagamento das despesas inerentes à partida.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 33 - A bola a ser utilizada na competição será da marca **PENALTY**.

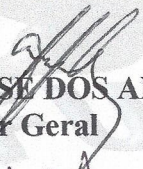
Art. 34 - A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

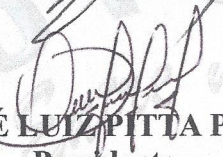
Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos na melhor forma e no interesse do Campeonato pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol, dentro dos parâmetros da legislação vigente.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2022.


ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico


RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente


LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral


ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente